



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

CNPJ: 15.023.971/0001-24

MENSAGEM PROJETO DE LEI Nº 033/2025

Nobres vereadores têm-se que de 10 a 11 de abril de 2025 será realizado o evento EXPO CENTRO, evento esse já realizado em nossa municipalidade em oportunidade anterior.

Destarte, referido evento terá a presença de vários produtores, empresários do ramo do agronegócio e bem como munícipes em geral, por isso é imperioso o Município coloque a disposição do evento os itens elencados no presente projeto como forma de garantir a segurança e infraestrutura do mesmo e das pessoas que ali estarão.

Certos de que apreciarão a matéria no espírito desenvolvimentista e atenção especial a economia local (visando a atração de investimentos privados), peculiar de Vossas Excelências, contamos com aprovação unânime.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 24 de março de 2025.

ANTONIO MARCOS THOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

CNPJ: 15.023.971/0001-24

PROJETO DE LEI N. 033/2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR COM A FORNECIMENTO DE MAQUINAS AFIM DE APOIAR A REALIZAÇÃO DA EXPO CENTRO/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT, SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

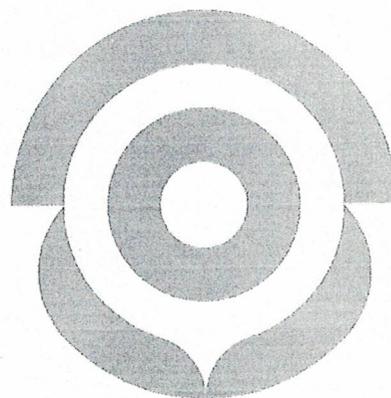
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir com a disponibilização de maquinário, tais como: moto patrol, rolo compactador (liso), caminhão caçamba e caminhão pipa, e seu servidores motoristas, afim de apoiar de estabelecer as estradas da Expo Centro, localizada na saída da 130, Km 01, no trecho compreendido entre acesso e estrada do interior da feira, a ser realizado de **10 a 11 de abril de 2025** (requerimento em anexo).

Art. 2º - Os serviços a serem prestados descritos no artigo anterior serão executados por servidores públicos municipais, bem como, os veículos e maquinas a serem utilizados pertencentes ao município, não gerando assim, quaisquer desembolsos financeiros pela municipalidade.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, em 24 de março de 2025.

ANTONIO MARCOS THOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL



ExpoCentro

Expo Centro – Negócios em Foco
10 a 11 de Abril

RECEBIDO EM 24/03/2025

Gustavo F. Miranda
JURÍDICO

Avenida 15 de novembro, 972 – Vista Alegre
Paranatinga – MT
Tel.: (66) 9 8110-5919, e-mail: contato@expocentro.com.br

Solicitação de Máquinas

De: Expo Centro

Para: Prefeitura Municipal

Assunto: Solicitação de Máquinas

Data: 24/03/2025

Prezados, ano passado realizamos a segunda edição da feira agropecuária na cidade de Paranatinga-MT denominada Expo Centro, e contou com mais de 70 empresas ligadas ao setor e mais 3000 pessoas presentes. Estima-se que movimentou mais de 20 milhões de reais direto/indiretamente, se tornando já em seu segundo ano o maior evento de negócios da região no segmento.

O evento foi um sucesso, portanto seguimos para a terceira edição, que ocorrerá nos dias 10 e 11 de abril de 2025. Assim, solicitamos apoio da prefeitura para que nos ajude a reestabelecer as estradas.

Assim dirijo-me a V.Sa. para solicitar cessão da máquina patrol, rolo compactador (Liso), caminhão caçamba e caminhão pipa, para realizar manutenção das estradas da Expo Centro, localizada na saída da 130 km 1, no trecho compreendido acesso e interior da feira.

Caso o serviço seja agendado para o sábado ou domingo, nos comprometemos a pagar a diária dos colaboradores.

Atenciosamente,

EUNÁPIO OLIVEIRA

Eunápio José Oliveira Costa

(Coordenador Expo Centro)